DECRETO Nº 169/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA OS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **HERMINDA NUNES SANTOS** aposentou-se no dia 20/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 22/06/2017;

Que a servidora efetiva **MARIA FAUSTINA MORATO DE OLIVEIRA** aposentou-se no dia 19/04/2017, conforme a carta de concessão datada de 10/08/2017;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas por aposentadorias as seguintes servidoras;

HERMINDA NUNES SANTOS, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 078/2002 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras- Gari, a partir do dia 02 de dezembro de 2017;

MARIA FAUSTINA MORATO DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 117/2002 no cargo de **BIOQUIMICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica, a partir do dia 12 de dezembro de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 02/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, os treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/12/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté